

**LEI MUNICIPAL Nº 562/2016.**

Talismã, 06 de abril de 2016.

"DISPÕE SOBRE CORREÇÃO SALARIAL AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO".

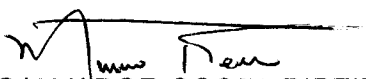
A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, com fulcro no art. 65, II da Lei Orgânica Municipal, APROVOU e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedida correção salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Talismã - TO, mediante aplicação do índice de 4% (quatro por cento) sobre o salário base constante da Lei Municipal nº 559/16, de 25 de janeiro de 2016, conforme Anexo I que integra esta Lei.

Parágrafo único - A correção salarial de que trata o caput deste artigo retroage a 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2016 (Dois mil e dezesseis).

  
MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO  
Prefeita Municipal

Anexo I e Certidão de publicação da LM nº 562/2016....

ANEXO I

| CARGO                       | C. H.<br>SEMANAL | CORREÇÃO<br>(R\$) | SALÁRIO BASE<br>(R\$) |
|-----------------------------|------------------|-------------------|-----------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | 40h              | 0,00              | 880,00                |
| Contador                    | 20h              | 82,17             | 2.136,60              |
| Técnico Administrativo      | 40h              | 61,73             | 1.605,22              |
| Motorista                   | 40h              | 34,27             | 891,00                |

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO

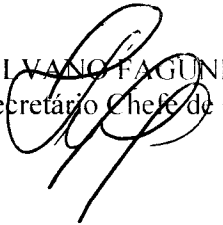
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

"Cumprindo o mandamento constitucional insculpido na Carta Magna (Art. 37 caput – princípio da publicidade dos atos públicos), CERTIFICAMOS para os devidos fins legais, que cópias da Lei Municipal nº 562/2016/ de 06/04/2016, a qual versa sobre: "DISPÕE SOBRE CORREÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO", foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara de Vereadores e ainda divulgadas nos seguintes sites oficiais do Município adiante descritos:

[www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br) Prefeitura Municipal de Talismã;  
[www.talisma.to.leg.br](http://www.talisma.to.leg.br) Câmara de Vereadores.

Talismã, 06 de abril de 2016.

  
SILVANO FAGUNDES DA SILVA  
Secretário Chefe de Gabinete